

RETIFICAÇÃO DA ATA DA a 323ª reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência realizada aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, ocorrida, de forma presencial, em nossa sede, sita à av. Ana Costa, 340, Santos, SP.

Página 2 – linha 8 - *“Karina Lopes, munícipe convidada, denuncia que Santos não tem UTI pediátrica”*

Via e-mail, em 28 de maio, a munícipe relata que houve um equívoco no entendimento de sua fala durante a discussão da comissão de Saúde e solicita a retificação da ata declarando que não apresentou nada como denúncia.

Nada mais tendo a retificar, secretária da reunião ordinária e a presidente, assinam a presente retificação, convalidando-a para quaisquer fins.

Santos, 29 de maio de 2023

ROSEMARY ALONSO DA SILVA

PRESIDENTE

DENILZE LOURENCO

PRIMEIRA SECRETÁRIA – MESA DIRETORA